



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
CIDADANIA PATRULHENSE

Mem. nº 048/2019 – CREAS

Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2019.

De: Catiúcia D. C. de Linhares

Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Assunto: Prestação de Contas APAE – Termo de Colaboração 002/2018

Encaminhamos, em anexo, a prestação de contas da parcela 04/12 do Termo de Colaboração 002/2018, e o Relatório Técnico de Análise de Prestação de Contas 04/2019.

Atenciosamente,


Catiúcia D. C. de Linhares

Psicóloga CREAS

CRP 07/18758

Gestora da Parceria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

| | |
|--|--|
| CONVENENTE : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS | TERMO DE COLABORAÇÃO N°02/2018 |
| PARECER TÉCNICO 004/2019 | TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL |

Com base nos comprovantes de pagamento e bancários apresentados, foi possível verificar a utilização dos recursos em pagamento de pessoal técnico (Assistente Social e oficineiros) e materiais para manutenção (alimentação, material de limpeza, didático e esportivo) que podem ser verificados no Anexo V- Relação de Pagamentos.

O repasse de valores, referente à parcela 04/12 dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio, ocorreu no dia 05/06/2019, no valor de **R\$ 4.999,99**.

A aplicação dos recursos ocorreu conforme disposto no Plano de Trabalho. Foi apresentado saldo bancário em 10/06/2019 de R\$ 6.834,84. Foram realizados pagamentos de despesas no valor de R\$ 4.212,99 permanecendo um saldo na conta do convênio de R\$ 7.662,56 em 08/07/2019.

A entidade apresentou a listagem dos atendimentos individuais realizados pela Assistente Social Alice Regina Rhoden do Amaral e fotos das atividades realizadas pelos oficineiros nas oficinas de percussão e capoeira, a oficina de música não está ocorrendo devido à falta de profissional, no entanto, no Anexo III, Execução Física, a meta 1.3 não está sendo atingida no momento,